



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 925066-2/2025

CONTRATANTE (UASG): SUBPREFEITURA BUTANTÃ (925066)

OBJETO: Aquisição da assinatura do software CANVA PRO

ENTREGA DE PROPOSTA: de 10/11/2025 às 8:00 h até 13/11/2025 às 8:00 h

ENVIO DE LANCES: dia 13/11/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim



PREFEITURA DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - ANEXO DESCRITIVO **(Processo SEI nº 6031.2025/0004750-7)**

Torna-se público que a Subprefeitura Butantã realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Entrega de Proposta: de 10/11/2025 às 8:00 h até 13/11/2025 às 8:00 h

Data da Sessão: 13/11/2025

OBJETO: Aquisição da assinatura do software CANVA PRO*, por um período de 12 (doze) meses, a ser utilizado pela Assessoria de Comunicação da Subprefeitura Butantã, conforme especificações e condições definidas neste Anexo Descritivo.

*** Caso haja discordância entre a descrição apresentada e o código-serviço (CATSER) do item, prevalecerá o constante na descrição apresentada.**

JUSTIFICATIVA: O Canva é um programa com um banco de imagens, vídeos e grafismos, que auxilia nas montagens das artes dos posts e stories de todas as redes sociais, sendo utilizado para confecção de material de divulgação e de peças em direito visual.

Assinando o CANVA PRO, haverá mais opções para criação de conteúdo.

Algumas vantagens do CANVA PRO:

- Acesso ilimitado a modelos Premium e mais de 100 milhões de fotos, vídeos, elementos gráficos e áudios;
- Acesso ampliado a recursos premium de IA;
- Acesso a mais de 25 ferramentas de IA;
- Possibilidade de redimensionar e traduzir os designs rapidamente;
- Possibilidade de remover fundos com um clique;
- Possibilidade de criar, redimensionar, traduzir e remover fundos em grande escala;
- Possibilidade de planejar e agendar a publicação de conteúdo para redes sociais;
- 1 TB de armazenamento em nuvem;
- Atendimento online ao cliente.

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: Aquisição da assinatura do software CANVA PRO, por um período de 12 (doze) meses:

- Quantidade: 01 (uma) assinatura;
- Versão: última versão disponível;
- Idioma: Português/Brasil;
- Compatibilidade total com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional ou superior 32/64bits;
- Fornecimento de todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação.

PROPOSTA: A proposta deverá ser elaborada sem rasuras, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ, bem como estar assinada por pessoa credenciada pela empresa. Deverá também apresentar: a unidade, a quantidade, o preço unitário e total do item, já inclusos os valores das despesas, dos impostos e do frete.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jd. Peri Peri - São Paulo - SP, das 09:00h às 16:00h, em dias úteis, com a apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura ou Nota Fiscal e Fatura. A entrega do objeto deverá ser acompanhada pela Assessoria de Comunicação da Subprefeitura Butantã.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento do objeto devidamente acompanhado da Nota Fiscal/Fatura ou Nota Fiscal e Fatura, mediante crédito em Conta Corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S/A, conforme o estabelecido no Decreto nº 51.197 de 22 de janeiro de 2010. De acordo com a Portaria SF nº 9 de 12 de janeiro de 2021, caso a proposta não exceda o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a empresa não possua conta no BANCO DO BRASIL S/A, poderá indicar a Conta Corrente de outra instituição bancária desde que o serviço/fornecimento seja de natureza eventual (originária de até duas prestações de serviços ou fornecimento no período dos últimos doze meses) e não continuada. Nesse caso, a empresa deverá apresentar um

documento assinado pelo representante da empresa solicitando que o pagamento seja feito na conta que possui (informar os dados da conta), tendo em vista não possuir conta no Banco do Brasil.

HABILITAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar assim que solicitados os seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), CND (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), CRF (Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), CTM (Certidão de Tributos Municipais) ou Declaração de Inexistência de Débitos com a Prefeitura do Município de São Paulo (para as empresas fora do Município), Comprovante de Inexistência de Registros no CADIN Municipal de São Paulo, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e Contrato Social atualizado, bem como não poderá possuir qualquer fato impeditivo para contratar com a Administração Pública. A empresa deverá ter comprovadamente permissão para atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto, sendo essa comprovação feita através do CNPJ e/ou Contrato Social, sob pena de desclassificação da referida Dispensa Eletrônica.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O fornecedor que cometer quaisquer infrações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito às sanções administrativas também previstas na referida Lei, sem prejuízo da eventual anulação da Nota de Empenho.

INFORMAÇÕES: Favor entrar em contato com Sheyla através do telefone: (11) 3397-4521 ou do e-mail spublins@smsub.prefeitura.sp.gov.br.